Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012
Objeto: Contratação do Serviço de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino no Município, visando suprir as necessidades do Setor de Transporte Escolar do Município.
Proponentes Vencedores e respectivos valores:

EMPRESA	ITENS	Vlr KM R$
MAURO LUIZ DE AZAMBUJA AMARAL	01	2,39
TRANSQUINZE – ARTEF. E TRANSPORTES LTDA.	02	2,91

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº005/2012

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS, Estado do Rio Grande do Sul, **CONTRATADA: A COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mauá, nº 2359, Bairro Esperança, na cidade de IBIRUBÁ-RS, inscrita no C.N.P.J. nº 90.657.289/0001-09, neste ato representada pelo seu Coordenador da Unidade/Fortaleza dos Valos, o Sr.: JONAS GUILHERME FRANKENBERGER, brasileiro, portador do CPF nº 003.102.580-30, residente na rua Facco, s/nº, nesta cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS. **DO ADITIVO**: Acresce-se ao Objeto do Contrato nº 005/2012, 60 (sessenta) toneladas de calcário a granel, na forma do instrumento inicial. **DO VALOR**: Pelo acréscimo do objeto na quantidade acima o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 3.367,20 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), na mesma forma da proposta apresentada e nos mesmos termos do Contrato acima, conforme permissão do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em inteiro vigor as demais Cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 15 de fevereiro de 2012.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

TERMO ADITIVO Nº 047/2011 AO CONTRATO Nº 012/2009

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, **CONTRATADA:** RÁDIO CBS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº3310, na Cidade de IBIRUBÁ/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.741.342/0001-76, pessoa jurídica de Direito Privado. **ALTERAÇÃO**: Fica o instrumento inicial prorrogado para vigorar a partir do seu vencimento até 31 de julho de 2008, na forma da Lei Federal nº 8.666, conforme previsto na licitação modalidade de Convite nº 005/2009, mediante acordo entre as partes. **VALOR:** O valor ajustado no Termo de Contrato acima referido, fica acordado entre as partes, mediante a incidência do INPC acumulado dos últimos 12 meses equivalente a 6,0799% totalizando a importância de R$ 10.314,48 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), pagos mensalmente a razão R$ 937,68 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), na forma do instrumento inicial. Permanecem em inteiro vigor as demais Cláusulas.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012
Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN, para melhor equipar o Transporte de Escolares da Rede Pública de Ensino no Município, com recursos do Município, visando suprir as necessidades do Setor de Transporte Escolar do Município.
Proponentes Vencedores e respectivos valores:

EMPRESA	ITENS	TOTAL R$
VOKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	01	56.900,00
TOTAL	R$	56.900,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 046/2011 AO CONTRATO Nº 022/2011

PARTES: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Contratada: Joel Landvoigt de Campos.
Objeto: Contratação do Serviço de Transporte Escolar na Linha José Basílio/Rincão dos Valos, visando atender as necessidades dos estudantes da rede pública de ensino na referida localidade.
Valor: O Contratante pagará ao Contratado, pela execução do objeto deste Aditivo o valor de R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), pagos a razão de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por quilômetro rodado, referente ao transporte feito pela parte da manhã e retorno ao meio dia obedecendo o calendário escolar. **Prazo**: O presente instrumento vigorará a partir do vencimento do Contrato inicial até 31 de dezembro de 2012. Permanecem em inteiro vigor as demais cláusula.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

RESUMO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2012 PARA A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATO Nº 006/2012 - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - COTRIBÁ.
OBJETO/ITENS: 01 e 02.
VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do objeto a Contratada recebera o valor de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinqüenta reais), conforme necessidade do Contratante e o fornecimento dos produtos pela Contratada.
CONTRATO Nº 007/2012 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE FORTALEZA DOS VALOS-RS.
OBJETO/ITENS: 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13.
VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do objeto a Contratada recebera o valor de R$ 7.794,50 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos), conforme necessidade do Contratante e o fornecimento dos produtos pela Contratada.
PAGAMENTO: Mensal, dos produtos adquiridos nesse período
PRAZO: Até que se cumpra a entrega, restrito a 31 de dezembro de 2012.

Fortaleza dos Valos, 22 de fevereiro de 2012

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Cronograma Unidade Móve de Fortaleza dos Valos

Mês de Março/2012

DATA	HORA	LOCALIDADE
02/03 (sexta-feira)	8h30min	Santa Terezinha
05/03 (segunda-feira)	14hs	Portão
09/03 (sexta-feira)	8h30min	Sede Vitória
12/03 (segunda-feira)	14hs	Capão dos Lopes
16/03 (sexta-feira)	8h30min	Nova Santa Clara
19/03 (segunda-feira)	14hs	Portão dos Librelotto
23/03 (sexta-feira)	8h30min	Santa Terezinha
26/03 (segunda-feira)	14hs	Portão
30/03 (sexta-feira)	8h30min	Sede Vitória

AVISO!

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) comunica que estão abertas as inscrições para o Curso de Informática Básica. Os interessados devem se inscrever junto ao Centro de Inclusão Digital nos turnos manhã e tarde.

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

RESUMO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2012 PARA A CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATO Nº 009/2012 - CONTRATADA: MAURO LUIZ DE AZAMBUJA AMARAL.
OBJETO/ITENS: 01 - LINHA CAMPINA/SEGREDO/ILHA DO PONTÃO/ESQUINA GAÚCHA, num total de 94,00 Km (noventa e quatro quilômetros) diários, num total de 200 (duzentos) dias letivos.
VALOR: Pela execução do objeto a Contratada receberá o valor de R$ 44.932,00(Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais) pagos a razão de R$ 224,66. (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), por dia de transporte realizado, equivalente a R$ 2,39 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) o quilômetro rodado, compreendendo o transporte realizado pela manhã e o retorno ao meio dia, obedecendo o calendário escolar
CONTRATO Nº 010/2012 - CONTRATADA: TRANSQUINZE – ARTEFATOS E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO/ITENS: 02 - LINHA RINCÃO DOS VALOS/ESQUINA GAÚCHA/FORTALEZA DOS VALOS, num total de 113,20 Km (cento e treze quilômetros e duzentos metros) diários, num total de 200 (duzentos) dias letivos.
VALOR: Pela execução do objeto a Contratada receberá o valor de R$ 65.882,40(Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) pagos a razão de R$ 329,412. (Trezentos e Vinte e Nove Reais, Quatrocentos e Doze Milésimos de Reais), por dia de transporte realizado, equivalente a R$ 2,91 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos) o quilômetro rodado compreendendo o transporte realizado pela manhã e o retorno ao meio dia, obedecendo o calendário escolar
PAGAMENTO: Mensal, dos produtos adquiridos nesse período
PRAZO: Até que se cumpra a entrega, restrito a 31 de dezembro de 2012.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -